



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

## Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997  
Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXVIII- Edição Ordinária  
Atos do Poder Executivo - Edição extra dia 13 de dezembro de 2024



### EXTRATO DE ADITIVO

13 de Dezembro de 2024 – CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita Constitucional.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00005/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03601/2023- VALTER ALVES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo de 04/12/2024 até 04/06/2025. Barra de Santana – PB, 04 de Dezembro de 2024 – CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita.

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E DE PROJETO DE ENGENHARIA DE ARQUITETURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 35.000,00.

Barra de Santana - PB, 09 de Dezembro de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E DE PROJETO DE ENGENHARIA DE ARQUITETURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Secretaria de Infraestrutura 15 451 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 09/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 05101/2024 - 09.12.24 - PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 35.000,00.

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Acréscimo de Valor do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana - PB e: CT Nº 03001/2024 – NSF TRANSPORTES LTDA - 1º Aditivo – acréscimo de valor – R\$ 81.923,68 (Oitenta e um mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), o que equivale a 17,00 % (dezessete) por cento, passando o referido contrato ao valor total de R\$ 563.827,68 (Quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). Barra de Santana – PB,

## EXPEDIENTE

Este Jornal é uma publicação mensal da  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO  
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SEC GOV

**Cacilda Farias Lopes de Andrade**  
Prefeita Constitucional

**José Otávio Barbosa**  
Vice Prefeito Constitucional

**Vadeilson José Bezerra da Costa**  
Secretário de Governo, Comunicação e Articulação Política

**Redação e Revisão de Conteúdo**  
Mirian Barbosa Lira de Alexandre  
Fellipe Almeida de Andrade  
Edna Macedo de Sousa

**Layout e Diagramação**  
Adriann Monteiro Pereira

www.barradesantana.pb.gov.br  
E-mail: [bsantana.prefeitura@gmail.com](mailto:bsantana.prefeitura@gmail.com)  
Telefone: (83) 3346-1066 / 9.8118-1543

Acesse nosso portal e acompanhe da Administração Pública de Barra de Santana pela internet:

**WWW.BARRADESANTANA.PB.GOV.BR**